**Discurso**

 **XXXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.**

Cumprimentos iniciais (...)

O Ministério Público, a exemplo de qualquer estrutura estatal de poder, está finalisticamente comprometido com o bem-comum. Essa constatação, tão singela quanto os significantes que lhe dão forma, há de romper a retórica que lhe é própria e alcançar a realidade, que tem se mostrado particularmente complexa na realidade brasileira, considerando as acentuadas carências que alcançam grande parcela da nossa população.

Se a cultura jurídica abre ensanchas para a plasticidade do artesão, é o fervor de nossa atuação que tem retroalimentado a importância social do Ministério Público, talvez envolto na complexa aporia de jamais se distanciar de uma paixão racional, na qual externa o amor pelos seus ideais sem jamais romper com o equilíbrio que deve caracterizar cada passo de sua jornada.

O Ministério Público é uma árvore frondosa, profundamente enraizada em um ambiente democrático, no qual o respeito pela pessoa humana é o fim último da atuação estatal. De modo algo paradoxal, essa árvore frondosa obtém a sua energia a partir de cada um dos seus pequenos galhos, formados por Promotores e Procuradores de Justiça, que não se encolhem na adversidade, que não se impressionam com a envergadura do opositor e que não podem tergiversar, um momento sequer, com a defesa dos mais lídimos interesses da sociedade.

Hoje é um dia festivo, de celebração, não só para este seleto grupo, aprovado em um renhido e concorrido concurso público de provas e títulos. Também é um dia de celebração para familiares e amigos, que certamente se viram afetados por uma lula diária e abnegada, de estudos e reflexões, que não se iniciou e exauriu em um sopro. Muito pelo contrário: todas sabemos das dificuldades de um concurso público dessa envergadura, o que exige forças para que cada um, tal uma fênix, reinicie esforços e esperanças, a cada insucesso que, por vezes, bate à nossa porta.

Hoje é, acima de tudo, um dia festivo para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que, com a chegada de Vossas Excelências, é comtemplado com o frescor de novas ideias e com o rejuvenescimento indispensável à sobrevivência e ao fortalecimento de toda e qualquer Instituição. A juventude institucional vem do pensar e do agir de modo contemporâneo, sempre sensível a uma realidade social em constante mutação.

Não tenho a menor dúvida do sentimento que paira sobre cada um dos empossandos neste momento culminante de suas vidas. Afinal, há exatos 27 anos, numa quarta-feira, no dia 22 de setembro de 1995, estava eu exatamente nesta posição. Como expectador de um enredo que já vivi em sua plenitude, sei da felicidade, da alegria, da emoção e da ansiedade em que certamente todos estão envolvidos nesta manhã.

Sei também da responsabilidade que pesa sobre seus ombros. Nesse momento, passam a integrar uma Instituição de indiscutível relevância em nosso ambiente sociopolítico. De modo correlato à sua relevância, ainda se tem o desconhecimento de suas funções por considerável parcela da população brasileira, razão de ser de sua existência, fim último de sua atuação. A alteração desse quadro será o resultado natural de nossa atuação funcional, que há de assumir contornos resolutivos, distanciando-se do mau-vezo burocrático, fantasma que teima em povoar alguns setores da atuação estatal.

As atribuições do Ministério Público brasileiro possuem dimensões oceânicas. Se, no prelúdio de sua linha evolutiva, a Instituição era essencialmente incumbida da defesa dos interesses do governo e do exercício da persecução penal, as mudanças pelas quais passou, principalmente após a promulgação da Constituição de 1988, foram tão intensas e profundas que a completude existencial do presente está a léguas de distância dos rabiscos que a delineavam no passado.

Não é exagero afirmar que o Ministério Público é uma instituição verdadeiramente singular. A despeito de ser emanação do poder estatal, não raras vezes insurge-se contra esse mesmo poder, não como mero representante de interesses alheios, constituído nos moldes das teorias clássicas, mas como defensor de interesses de indiscutível relevância para a coletividade, como são os transindividuais, indisponíveis portanto, pois não pertencem a ninguém em particular, e os individuais indisponíveis, os quais, pela relevância que ostentam para o ser humano, não estão ao alcance do poder de disposição inerente à autonomia da vontade.

Qualificar o Ministério Público como “guardião da democracia” é atribuir-lhe a nobre missão de dar voz às demandas sociais. É nos imbuirmos da missão de levar luz à grande parcela da sociedade, para que conheçam e procurem a Instituição, cobrando-a cada vez mais. É fazermos prevalecer em nosso atuar a mais nobre face desta carreira, a qual nos faz verdadeiros combatentes na defesa do Estado Democrático de Direito.

Precisamos ser combativos e perspicazes, mas não menos sensíveis às demandas da sociedade.

Como disse no limiar dessas breves boas-vindas, estou profundamente honrado e feliz em recebê-los. Bem sei o quanto são importantes para a nossa Instituição e quanto a nossa sociedade espera de sua atuação. Estejam certos que aqui encontrarão companheiros de luta que jamais desistirão de construir uma sociedade melhor, tanto para as gerações atuais como para as vindouras.

Sejam bem-vindos!